



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SECRETARIA DA 21ª VARA CÍVEL

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo N.º 2008.0028.0607-6 (11.145)

Aos **três** dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, às **17:00 horas** na sala de audiências da 21ª Vara Cível, localizada no Fórum Clóvis Beviláqua, onde presente se encontrava o Dr. Francisco WILLO Borges Cabral, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara supra, comigo Diretora de Secretaria, aí teve lugar a audiência de conciliação da ação **COBRANÇA DE SEGURO** promovida por **TARCISIO MARQUES NASCIMENTO** contra **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A**. Feitos os pregões de estilo pela Diretora de Secretaria, foi dada a sua fé de haverem comparecido a Advogada da parte autora, Ana Claudia Maia de Alencar Melo – OAB/CE 6994, o Advogado da promovida Francisco Cláudio Araújo Ribeiro – OAB/CE 8652 e a preposta Iluska de Alencar Salgado. **ABERTA AUDIÊNCIA**, as partes não chegaram a uma composição amigável. Pelo Advogado do promovido foi apresentada procuração, contestação e carta de preposição. Pela Advogada do autor foi apresentada réplica, nesta oportunidade, no tocante a ratificação dos termos da inicial, bem como o julgamento antecipado da lide. Pela parte promovida requer deste Juízo a análise dos pontos controvertidos, no termos do art. 331, § 2º do CPC. Pelo MM. Juiz foi dito que viessem os autos **CONCLUSOS**. E como nada mais foi dito deu-se por findo este termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, _____ Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

JUIZ DE DIREITO

ADV. DO AUTOR - *Francisco Willo Borges Cabral* OAB-CE, 6994

ADV. DO PROMOVIDO - *X*

PREPOSTA - *Iluska de Alencar Salgado*